



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 209 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS OURO PRETO**, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTONIO JANUARIO DE FREITAS	0272845	D-315	D-316	15/12/2016
DANIELA PEREIRA TEOTONIO	1601481	D-106	D-107	22/12/2016
EDNA PAULA DA COSTA REIS	1051501	D-101	D-102	29/12/2016
ENIO BARBOZA	0272844	D-414	D-415	01/12/2016
FRANCISCO RAIMUNDO NEPOMUCENO	0272848	C-414	C-415	15/12/2016
GISELE BAETA NEVES	1588359	E-306	E-307	29/12/2016
ILDA FERREIRA GUIMARAES	0272856	A-314	A-315	19/12/2016
MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	0272840	E-214	E-215	05/12/2016
ROSANA LESSA DE CARVALHO PAULA	0272847	A-414	A-415	19/12/2016
ROSSELY VALONI DE JESUS	1587043	D-206	D-207	22/12/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – CEP: 35.400-000 – Estado de Minas Gerais

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ronaldo :-'.

Professor **RONALDO DA SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto